



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E PATRIMÔNIO
SCS, QD.9, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 6º andar, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3311-7332 e Email: deoup.sac@transportes.gov.br

Ofício nº 661/2017/DEOUP/SAC

Brasília, 28 de novembro de 2017.

Ao Senhor

ADRIANO PINTO DE MIRANDA

Gerente de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária - GOIA
Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 09, 5º Andar
Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A
Brasília – DF CEP 70.308-200

Assunto: Plano de Outorga Específico para exploração do aeródromo denominado "São Pedro" (SSDK), localizado no Município de Igaratinga-MG.

Anexo: Mídia Digital, contendo cópia integral do Processo nº 00055.001660/2016-48.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, participamos a Vossa Senhoria a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito deste Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, que visaram à aprovação do Plano de Outorga Específico – POE para exploração, sob a modalidade de autorização, do aeródromo denominado "São Pedro" (SSDK), localizado no Município de Igaratinga-MG, mediante a publicação da Portaria nº 960/MTPA, de 24 de novembro de 2017, no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2017, nº 226, Seção 1, página 143.
2. Desse modo, considerando que a delegação de que trata o referido POE ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, nos termos do artigo 2º da referida Portaria, remetemos a V.S.ª cópia integral do processo nº 00055.001660/2016-48 para adoção das providências cabíveis.
3. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, colocando este Departamento de Outorgas à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Diretor de Outorgas e Patrimônio



Outorgas e Patrimônio, em 30/11/2017, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0683399** e o código CRC **2307D711**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00055.001660/2016-48

SEI nº 0683399